



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

## RELATÓRIO nº 01 DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE 2025 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Executivo Municipal da Câmara Municipal de Estrela d/SP, exercício 2025, com fundamento no artigo 70 da Constituição e Resolução nº 113/2025 e Ato da Mesa nº 571/2025, após as requisições da documentação pertinente a **COMISSÃO APRESENTA** o seguinte **RELATÓRIO**:

Enviamos 01(uma) requisição ao Chefe do Executivo, solicitando informações e documentos para embasar a emissão do presente relatório, todas as requisições e ofícios foram devidamente atendidos pelo Executivo Municipal, obtendo as seguintes informações:

A Execução Orçamentária e Financeira referente ao 1º semestre de 2025, segue conforme resultados discriminados abaixo:

Resultado Orçamentário	Exercício Atual	%	Junho/2024	%
Receita Total	32.622.283,00		35.041.678,00	
Despesa Empenhada	45.540.343,00		46.346.213,00	
Déficit (todas as fontes)	-12.918.061,00	-39,59	-11.304.535,00	-32,26
Despesa Liquidada	37.532.043,00		31.694.265,00	
Déficit (todas as fontes)	-4.409.761,00	-15,05	3.347.413,00	9,55

Em conclusão, a Administração Municipal apresentou um déficit orçamentário no **primeiro semestre de 2025 de R\$-4.409.761,00** percentual de -15,05%(quinze, cinco por cento), conforme relatório que segue:



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

Resultado Financeiro	Exercício Atual	%	Junho/2024	%
Ativo Financeiro	4.337.274,00		16.319.808,00	
Despesa a Pagar - Liquidadas	6.431.850,00		4.996.125,00	
Déficit (totas as fontes)	-2.094.575,00	-48,29	-11.323.683,00	69,38
Passivo Financeiro	15.709.532,00		20.592,583,00	
Déficit (todas as fontes)	-11.372.257,00	-262,19	-4.272.775,00	26,18

O Resultado Financeiro apresentou um resultado negativo no primeiro semestre de 2025 no valor de **R\$ -2.094.575,00**, referente a saldo existente no Ativo Financeiro em contrapartida das despesas a pagar liquidadas.

Em relação a avaliação do cumprimento mínimo constitucional da aplicação na educação (art. 212 CF), percentual mínimo de investimento na área da saúde (LC 141) e o limite de gastos com pessoal (art. 169 CF combinado com LRF). Observou-se no relatório apresentado os seguintes índices:

Ensino	Exercício Atual	%	Junho/2024	%
Despesas Liquidadas	9.613.704,00	33,95%	8.499.583,00	30,75
<b>Fundeb</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>%</b>	<b>Junho/2024</b>	<b>%</b>
Receita	3.556.968,00		3.484,276,00	
Despesa Emp. 70%	3.201.373,00	90,00	3.183.667,00	91,37
<b>Saúde</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>%</b>	<b>Junho/2024</b>	<b>%</b>
Despesas Liquidadas	6.835.945,00	24,14	4.304.277,00	15,57
<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>%</b>	<b>Junho/2024</b>	<b>%</b>
Receita Cor. Liquida	64.548.987,00		62.585.261,00	
Despesa L. Pessoal	27.094.579,00	41,97	25.474.153,00	40,70



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

Em relação a avaliação do cumprimento do mínimo constitucional de aplicação na educação (art. 212 CF) o percentual mínimo é de 25% e o percentual de aplicação foi de 33,95%, percentual mínimo de investimento na área da saúde (LC 141) é de 15% e no período houve aplicação de 24,14%, obedecendo aos limites mínimos legais.

Conforme constata-se no registrado no 1º semestre de 2025 do Executivo Municipal, os limites de gastos com Pessoal foi obedecido, estando em 41,97%, bem como, verifica-se que os investimentos com Saúde foram respeitados. Também verifica-se que as aplicações do FUNDEB estão acima dos 70%.

Quanto ao limite de gastos com relação as despesas correntes e receitas correntes consistente do percentual de 95%(noventa e cinco por cento), nos termos do artigo 167-A da CF/88, até o mês de junho/2025 o percentual de gastos correspondeu a 96,58%, não havendo tomada medidas de correção e ajuste fiscal, naquele período. Esta Comissão irá realizar o acompanhamento neste tópico para se dar cumprimento ao referido dispositivo constitucional.

Noutro giro, quanto aos valores totais empenhados, liquidados e quitados em relação ao valor total arrecadado até 31/06/2025, temos o seguinte diagnóstico:

Total de despesa empenhada: R\$ 45.493.578,56

Total despesa liquidada: R\$ 37.532.043,27

Total despesas pagas: R\$ 31.663.248,92

Restos a pagar processados: R\$1.381.675,89

Restos a pagar não processados: R\$ 1.584.864,27

Enfim, o presente relatório teve por objetivo apresentar a análise técnica do desempenho orçamentário e financeiro do Executivo Municipal, verificando:

- A execução das receitas e despesas em relação às dotações aprovadas;



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

**Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"**

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

- O cumprimento das metas fiscais e limites legais;
- A conformidade dos registros e procedimentos contábeis;
- A identificação de eventuais desvios, riscos e recomendações de ajustes.

Pelo exposto, analisada a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º semestre do exercício de 2025, sob a ótica da legalidade, juridicidade e constitucionalidade, esta Comissão constata que os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira não foram atendidos na integralidade no semestre verificado, mas estaremos avaliando em seguida para fazer as análises e eventuais recomendações, ressaltando outras questões não apreciadas e de não conhecimento desta Comissão. Assim, esta Comissão decide, por unanimidade, emitir o presente relatório, arquivando em pasta própria, sem quaisquer recomendações para o momento.

Câmara Municipal de Estrela d'oeste/SP, 01/12/2025.

  
**José Antonio Saes Neto**  
Vereador/membro

  
**Marco Antonio Buono Soldera**  
Vereador/membro

  
**Renata Gabrielle Zoccal da Silva**  
Vereadora/membro